



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGP

Edital nº 354/2020/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGP

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

EDITAL Nº 354/2020

Edital de Processo Seletivo para tutores à distância para atuarem nos módulos do Programa de Capacitação da Universidade Federal de São Paulo - 2º semestre/2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para tutores à distância para atuarem nos módulos do Programa de Capacitação Unifesp 2020, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será supervisionada e executada pela Comissão de Capacitação dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação.

1.2 Os módulos regidos por este edital são:

1. Adaptação e Acessibilidade - 40h
2. Libras Introductório - 30h
3. Sustentabilidade, Consciência Ambiental - 30h
4. Gramática e Redação no Serviço Público - 40h
5. Competência Comunicativa - 30h
6. Inglês Básico - Nível II - 62h
7. Introdução à Liderança e à Mediação de Conflitos - 40h
8. Excel Básico - EAD - 30h
9. Excel Intermediário - EAD - 30h
10. Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - 30h
11. Boas Práticas no Uso de Animais de Experimentação (Roedores) - 30h
12. Criação de Formulários e Gerenciamento de Informações (GOOGLEDOCS) - Produção Colaborativa On-Line - 30h
13. Saúde Mental e Trabalho - 40h

2. OBJETIVOS

O presente edital visa selecionar servidores do quadro ativo da Universidade Federal de São Paulo, tanto Técnicos Administrativos em Educação quanto Docentes, para atuação como tutores à distância nos módulos do Programa de Capacitação - Unifesp 2020 de que trata o item 1.2.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ter formação e/ou conhecimentos sobre o tema do módulo, a ser comprovado mediante envio de documentos.

3.2 Ter formação e/ou experiência como tutor de Ensino a Distância, especificamente na Plataforma

Moodle; a ser comprovada mediante envio de documento.

• DAS ATRIBUIÇÕES

1. Se apropriar da proposta e do conteúdo do curso realizando as devidas atualizações e ajustes na plataforma;
2. Facilitar a interação dos alunos durante o curso;
3. Manter regularidade de acesso Moodle e dar retorno às solicitações do discente;
4. Acompanhar a participação dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas, instigando a participação e favorecendo a discussão, em sintonia com a proposta;
5. Realizar busca ativa aos alunos ausentes na plataforma ao curso conforme regras estabelecidas;
6. Avaliar as postagens das atividades propostas (fóruns, atividades de recuperação, tarefas e exercícios aplicados), entre outros;
7. Elaborar e encaminhar relatórios e toda documentação solicitada pela Coordenação do curso;
8. Avisar previamente ao DDGP, caso necessite ausentar-se do curso por algum motivo de força maior;
9. Cumprir a carga horária exigida do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **10/09/2020** a **20/09/2020**, podendo ser prorrogadas até 25/09/2020 nos casos em que não houver candidatos inscritos.

4.2 A inscrição será realizada, por meio do preenchimento do formulário on-line, disponível no link: <https://forms.gle/SjadjSANrVfN5qHs8>

4.3 Para preencher o referido formulário, será necessário fazer o login numa conta Google, tendo-se em vista a necessidade de envio (upload) de documentos.

4.4 O servidor poderá se inscrever, no máximo, em 3 (três) módulos.

• DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Currículo simplificado e atualizado;
2. Comprovação de Tutoria/Docência;
3. Títulos, Certificados, Diplomas.

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10 MB.

4.5 O DDGP e a Comissão de Capacitação dos Técnicos-Administrativos em Educação não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.6 São de exclusiva responsabilidade do servidor o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

4.7 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.8 Para cada curso pretendido, o(a) servidor(a) deverá enviar 1 (um) formulário de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A análise das inscrições recebidas será realizada pela Comissão de Capacitação dos Técnicos-Administrativos em Educação e consistirá de etapa única, qual seja, análise da documentação enviada.

5.2 Os servidores que atenderem aos pré-requisitos relacionados no item 3 serão classificados com base nos dados do formulário de "Inscrição", pontuando-se de acordo com a tabela a seguir:

Formação Acadêmica	Pontuação
Graduação na Área do Curso	04
Graduação fora da Área do Curso	02
Especialização na Área do Curso	04
Especialização fora da Área do Curso	02
Mestrado/Doutorado	01
Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Área de Atuação (cargo) relacionada ao módulo (1 ponto por ano)	05
Experiência profissional fora da Unifesp relacionada ao módulo (0,5 ponto por ano)	03
Experiência em Tutoria na plataforma Moodle	Pontuação Máxima
Ter realizado curso de formação em tutoria na plataforma Moodle	01
Em cursos dentro da Unifesp (1 ponto por ano)	05
Em cursos de outra Instituição (0,5 ponto por ano)	03

5.3 Serão classificados os servidores que obtiverem maior pontuação dentro do módulo escolhido.

5.4 Para casos de empate na pontuação, serão observados:

1. maior tempo de serviço na instituição;
2. maior idade cronológica.

5.5 A divulgação do resultado está prevista para o dia **23/09/2020**, e será divulgado na página da Propessoas (<https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/>).

1. DOS RECURSOS

6.1 O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar um e-mail para capacita.ddgp@unifesp.br. No assunto, deverá inserir "Recurso - Edital 354/2020" (observando o prazo do subitem 6.1). No corpo do e-mail, deverá constar seu nome, Registro Funcional (RF), e-mail e telefone para contato, além da justificativa do pedido de recurso.

6.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Capacitação e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

6.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

6.5 O servidor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.6 Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Capacitação.

6.7 O recurso administrativo não terá efeito suspensivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O processo será realizado conforme cronograma a seguir:

Data e Horário	Etapa
-----------------------	--------------

10 a 20/09	Período de Inscrição
23/09	Divulgação do Resultado Preliminar
25/09	Recurso contra o Resultado Preliminar
30/09	Resultado Final

8. DO PAGAMENTO

8.1 A atividade de tutoria de que trata o presente Edital implica em pagamento da Gratificação de Encargo de Cursos e Concursos, prevista no Decreto-Lei nº 6.114/2007.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital não implica em obrigatoriedade da oferta dos módulos que serão executados de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira da Instituição.

9.2 O servidor selecionado deverá apresentar formulário preenchido contendo ciência e/ou anuência da chefia para participação.

9.3 O servidor selecionado não poderá estar em gozo de férias, licença ou afastamento no período de realização do módulo.

9.4 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses contados a partir da data da sua publicação.

9.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste processo seletivo serão apreciados pela Comissão de Capacitação.

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Aparecida dos Santos Franco
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(Portaria de nomeação nº 1.454; DOU DE 18/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida dos Santos Franco**, **Diretor(a) de Departamento**, em 09/09/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0425631** e o código CRC **682C914D**.

Rua Sena Madureira 1500 Térreo - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 -
<http://www.unifesp.br>